



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000015/2024  
**Processo:** 10322-00 2024

**Parecer - Marcelo Peres Guerson Medeiros Diretoria Jurídica**

À Comissão Legislação Justiça e Redação.

ASSUNTO: Representação junto ao Governador e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em especial à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, solicitando providências e acompanhamento e monitoramento junto ao acampamento do MST em Monte Verde na Fazenda Confraria em Juiz de Fora/Minas Gerais.

Solicita-nos parecer d Nobre Vereador Marlon Siqueira, a cerca do acompanhamento e monitoramento junto ao acampamento do MST em Monte Verde na Fazenda Confraria em Juiz de Fora/Minas Gerais.

Conforme consta no artigo 175 do Regimento Interno conceitua que: "Representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal".

Diante do exposto, **conclui-se pela legalidade da formalização da representação, por estar em consonância com as normas do Regimento Interno.**

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2024.



Marcelo Peres Guerson Medeiros  
Assessor Técnico

Aprovo o parecer em 28/05/2024  
Luciano Machado Torrezio  
Diretor Jurídico Adjunto

